



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - [434-1176-1976](tel:434-1176-1976)
camaraourilandia@hotmail.com

RELATÓRIO Nº 002/2025/CMON

PROCESSO ADMINISTRATIVO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

REFERÊNCIA: Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços, incluindo peças, acessórios e mão de obra, para a manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Antônio Ronaldo Alencar.

INTERESSADA: MODESTO, CASTRO E FRIED LTDA, CNPJ: 83.838.516/0001-37, nome fantasia: REI MOTO PEÇAS.

I. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

O presente Relatório Circunstanciado visa documentar e formalizar a análise da documentação apresentada pela empresa MODESTO, CASTRO E FRIED LTDA (REI MOTO PEÇAS), referente à sua solicitação de credenciamento no âmbito do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

O credenciamento é um procedimento auxiliar das contratações, com objetivo de credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços mecânicos em geral, incluindo peças, acessórios e mão de obra, para a manutenção da frota da Câmara Municipal. O critério de seleção é o de contratação paralela e não excludente previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solicitação de credenciamento foi recebida pelo e-mail dp.compras@ourilandiadonorte.pa.leg.br no dia 17 de outubro de 2025, às 15h14min.

II. ANÁLISE DA PROPOSTA E ADESÃO AOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

A empresa MODESTO, CASTRO E FRIED LTDA manifestou interesse no credenciamento para os serviços previstos no LOTE 2: MANUTENÇÃO PARA MOTOCICLETAS.

Em conformidade com o exigido no Edital, a empresa declarou expressamente que concorda e aceita prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I – Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - [434-1176-1976](tel:434-1176-1976)
camaraourilandia@hotmail.com

O valor total anual estimado para os serviços e peças do Lote 2 é de R\$ 31.575,16. Os valores unitários dos itens do Lote 2, aos quais a empresa aderiu, são:

Item	Serviço/PEÇAS	UNID	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADA (R\$)
1	Serviços de borracharia leve p/moto (reparos de furos simples)	UNID	38,84	1.126,36
2	Serviços de manutenção periódica de motocicletas	UNID	186,88	3.737,60
3	Serviços de manutenção mecânica geral para moto (mão de obra/hora)	HORA	146,39	11.711,20
4	Aquisição de peças, pneus e acessórios para manutenção de motos	UNID	15.000,00	15.000,00

III. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A análise da documentação apresentada demonstrou o atendimento integral às exigências de habilitação previstas no Item 3 do Edital:

1. Habilitação Jurídica (Item 3.1 do Edital):

- A empresa é uma Sociedade Empresária Limitada (EPP) e seu CNPJ (83.838.516/0001-37) está com situação cadastral ATIVA. O Contrato Social consolidado foi arquivado em 27/12/2024, e a empresa possui a atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (CNAE 4543-9-00) em seu objeto social.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista (Item 3.2 do Edital):

- Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União): Apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida em 20/10/2025 e válida até 18/04/2026, indicando que os débitos existentes possuem exigibilidade suspensa.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - [434-1176-1976](tel:434-1176-1976)
camaourilandia@hotmail.com

- FGTS: Apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), que atesta situação regular, válido de 05/10/2025 a 03/11/2025.
- Regularidade Estadual (Pará): Apresentadas Certidões Negativas de Natureza Tributária e Não Tributária, ambas válidas até 22/03/2026.
- Regularidade Municipal (Ourilândia do Norte): Apresentada Certidão Negativa Conjunta de Débitos Municipais, válida até 21/11/2025.
- Justiça do Trabalho (CNDT): Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida em 23/09/2025, e válida até 22/03/2026.

3. Qualificação Econômico-Financeira (Item 3.3 do Edital):

- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Apresentadas as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2024, registradas em 13/07/2025.
- Análise de Liquidez: O Índice de Liquidez Corrente em 31/12/2024 foi de 3,20 e o Índice de Liquidez Geral foi de 3,77, comprovando a boa situação financeira da empresa.
- Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial: Apresentada Certidão Judicial Cível Negativa, emitida em 22/10/2025, válida até 20/01/2026, atestando a inexistência de ações de falência e recuperação judicial.

4. Qualificação Técnica (Item 3.4 do Edital):

- Aptidão e Estrutura: A empresa apresentou Declaração de Estrutura e Condições de Fornecimento. A empresa possui estrutura empresarial física suficiente para os serviços pretendidos, incluindo a oficina REI MOTO PEÇAS. A documentação comprova a existência de sistemas de gerenciamento ambiental, como o Plano de Controle Ambiental (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), e a operação de um Sistema de tratamento por Caixas Separadoras de Água e Óleo (CSAO).

IV. CONCLUSÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Considerando que a empresa MODESTO, CASTRO E FRIED LTDA, CNPJ: 83.838.516/0001-37, cumpriu todas as exigências deste Edital, e aderiu integralmente



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

aos preços de referência do Lote 2, a mesma deve ser considerada Habilitada e Credenciada.

CLASSIFICAÇÃO: O critério de classificação e contratação neste Edital é a ordem cronológica da data e horário do protocolo do requerimento de credenciamento.

Tendo em vista que a solicitação foi recebida em 17/10/2025 às 11h25min, e sendo a primeira a ser protocolada e analisada para o Lote 2, declaro-a classificada em PRIMEIRO LUGAR (1º) na lista de credenciamento para o LOTE 2.

V. DECISÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, o AGENTE de Contratação decide:

1. APROVAR o credenciamento da empresa MODESTO, CASTRO E FRIED LTDA, CNPJ: 83.838.516/0001-37, para a prestação dos serviços de manutenção de motocicletas (Lote 2), conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2025 e seus Anexos.
2. CLASSIFICAR a referida empresa em Primeiro Lugar (1º) na lista de credenciamento do Lote 2, em observância à ordem cronológica de protocolo.

SUBMETO a presente decisão ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sr. Marcio Oliveira da Silva, para que, se achando conforme, digne-se a:

1. **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação.
2. **PROVIDENCIAR** os atos subsequentes de comunicação à empresa credenciada e, posteriormente, a assinatura do Contrato de Credenciamento, nos termos do Edital e da Minuta Contratual (Anexo IV).

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, em 24 de outubro de 2025.

Antônio Ronaldo Alencar
Agente de Contratação CMON



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - [434-1176-1976](tel:434-1176-1976)

camaraourilandia@hotmail.com

HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Homologo o Relatório Circunstaciado supra, em conformidade com o Art. 6.2 do Edital. Providencie-se a publicação e a convocação para a assinatura do Contrato de Credenciamento nos termos do Edital.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 24 de outubro de 2025.

Marcio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara